

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 5836055/2020 - IPREVILLE.UAD

TERMO DE CONTRATO Nº 033/2017, DE 14/09/2017

APOSTILAMENTO N° 05

Em cumprimento aos artigos 55, III e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, bem como às cláusulas 7.2.1 e 7.2.2 do **Contrato nº 033/2017**, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.** fica **APOSTILADO** o novo valor do referido contrato, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria vigente desde 01 de fevereiro de 2020, que reajusta o salário da categoria em 4,30% (quatro inteiros e trinta centésimos por cento), bem como a majoração do valor unitário do vale alimentação que passou de R\$ 22,68 (vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 23,65 (vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) e o aumento da tarifa da passagem do transporte coletivo para R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos), passando a vigorar com o valor mensal de **R\$ 21.039,60** (vinte e um mil e trinta e nove reais e sessenta centavos).

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICIPIO DE JOINVILLE**
SERGIO LUIZ MIERS
DIRETOR-PRESIDENTE

Ciente:

**EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
LTDA.**

Cesar Roberto Giesel
CPF 380.587.829-04

Fiscais:

Luciane da Silva Schultz
CPF 019.819.119-79

Renata Ayres de Aguirre
CPF 035.030.859-47

Documento assinado eletronicamente por **Luciane da Silva Schultz, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2020, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Ayres de Aguirre, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2020, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal

nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Giesel, Usuário Externo**, em 06/03/2020, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 10/03/2020, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5836055** e o código CRC **187A3CCD**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

<="" p="" style="color: rgb(0, 0, 0); font-family: "Times New Roman"; font-size: medium; font-style: normal; font-variant-ligatures: normal; font-variant-caps: normal; font-weight: 400; letter-spacing: normal; orphans: 2; text-align: start; text-indent: 0px; text-transform: none; white-space: normal; widows: 2; word-spacing: 0px; -webkit-text-stroke-width: 0px; text-decoration-style: initial; text-decoration-color: initial;">>

19.0.056006-0

5836055v2

Criado por u26121, versão 2 por u26121 em 06/03/2020 12:41:44.